



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**EDITAL**

**Notificação**  
**Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento nº 282/93**

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o nº 3 do artigo 13º do RUMO – Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Óbidos, em nome de Sally Alayarian e Joris Karel Willem Rottier, uma alteração à licença de loteamento com alvará nº 282/93, sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira.

As alteração proposta, consiste na divisão do lote 281/282 do alvará de loteamento acima identificado, conforme quadro abaixo, apresentando o existente atualmente e o proposto:

Atualmente							
Tipo	Lote	Área (m2)	Uso	nº Pisos	Nº Fogos	Tipologias	Área de Construção
Habitação Isolada	281/282	1392	Habitação	2	1	T2/T5	600

Proposto							
Tipo	Lote	Área (m2)	Uso	nº Pisos	Nº Fogos	Tipologias	Área de Construção
Habitação Isolada	281	696	Habitação	2	1	T2/T5	300
Habitação Isolada	282	696	Habitação	2	1	T2/T5	300

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) encontra-se patente para consulta na Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo prazo de 10 dias, contado a partir da divulgação efetuada através de editais, no edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página da internet do Município.

Os documentos atrás mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta de segunda-feira a sexta-feira, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Óbidos, 18 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel